

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS ICEx - Instituto de Ciências Exatas Departamento de Química

DECLARAÇÃO

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art. 18, art.19 e art. 20), e em consonância com a Resolução No. 13/2010 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais, de 11 de novembro de 2010 (art. 30, art.31 e art. 32), que estabelece normas e procedimentos a serem seguidos em processos de revisão de decisão acadêmica ou administrativa tomada por autoridade ou órgão da UFMG, os docentes abaixo relacionados declaram, após tomarem conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Química (Mestrado/Doutorado) para ingresso no 2º semestre/2022, que não se encontram em situação de impedimento ou suspeição para participarem da Comissão do Edital Regular de Seleção 2022, de acordo com item 6.4 (Mestrado) e itens 5.4 e 5.5 (Doutorado) do referido edital.

Adolfo Henrique de Moraes Silva (Mestrado/Doutorado)

Dayse Carvalho da Silva Martins (Mestrado/Doutorado)

Elene Cristina Pereira Maia (Mestrado/Doutorado)

Eufrânio Nunes da Silva Junior (Mestrado)

Hallen Daniel Rezende Calado (Mestrado/Doutorado)

Hélio Anderson Duarte (Mestrado/Doutorado)

Helvécio Costa Menezes (Mestrado)

Maria Helena de Araujo (Mestrado/Doutorado)

Rodinei Augusti (Mestrado/Doutorado)

Willian Ricardo Rocha (Mestrado/Doutorado)

Belo Horizonte, 26 de julho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Araujo**, **Subcoordenador(a)**, em 26/07/2022, às 19:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do <u>Decreto</u> nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

1 of 2 27/07/2022 13:29



Documento assinado eletronicamente por **Elene Cristina Pereira Maia, Membro de comissão**, em 26/07/2022, às 22:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do <u>Decreto</u> nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Helio Anderson Duarte**, **Professor do Magistério Superior**, em 27/07/2022, às 08:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Helvecio Costa Menezes**, **Professor do Magistério Superior**, em 27/07/2022, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Willian Ricardo Rocha, Coordenador(a)**, em 27/07/2022, às 09:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do <u>Decreto</u> nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Hallen Daniel Rezende Calado**, **Professora do Magistério Superior**, em 27/07/2022, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Adolfo Henrique de Moraes Silva**, **Professor do Magistério Superior**, em 27/07/2022, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rodinei Augusti**, **Professor do Magistério Superior**, em 27/07/2022, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do <u>Decreto</u> nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Eufranio Nunes da Silva Junior**, **Professor do Magistério Superior**, em 27/07/2022, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Dayse Carvalho da Silva Martins**, **Professora do Magistério Superior**, em 27/07/2022, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br
/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 1634325">1634325 e o código CRC 17531054.

Referência: Processo nº 23072.213113/2021-68 SEI nº 1634325

2 of 2 27/07/2022 13:29